



CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPARATUBA/SE

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela 625/2015)

**RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-004
de 03 de março de 2026**

Dispõe sobre a aprovação
Do demonstrativo do
cofinanciamento do
governo estadual 2025

Junto a
JFF25

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 246ª reunião, em caráter ordinário, datada de 03 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-699/2025 de 08 de agosto de 2025 e 1089/2026 de 20 de janeiro de 2026.

, considerando a explanação dos técnicos da Assessoria e Consultoria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

RESOLVE,

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 048.850.305-26
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS


José Weverton Menezes dos Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025